



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1444

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Editais	3
Edital de Notificação	3
Procuradoria Geral do Município	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	3
Editais	3
Edital De Inscrição	3
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13 488, de 04 de agosto de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 700.000,00, autorizado pela Lei nº. 6747, de 03 de agosto de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2021, no valor de R\$.700.000,00 (setecentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 Saúde

Sub Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0029 – Acesso da População ao Serviço de Média e Alta Complexidade

Atividade 2.020 – Parceria com as OSC's

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor R\$ 500.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 489, de 04 de agosto de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 550.000,00, autorizado pela Lei nº. 6748, de 03 de agosto de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental
12.361.0007.2140 Reforma de Unidades Escolares
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 01 – Tesouro
Valor R\$ 380.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes
27.812.0019.2049 Fornecimento de Bolsa de Estudos ou Auxílio a Atletas de Competição
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudante
Fonte de Recursos 01 – Tesouro
Valor R\$ 170.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 490, de 05 de agosto de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00, autorizada pela Lei nº 6.630

de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar para o exercício de 2021 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.91 Sentenças Judiciais
28.846.0048.0.006 - 027
Op. Especiais 0.006 – Pagamento de sentenças Judiciais - Saev
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 10.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar
17.122.0047.2.102 - 002
Atividade 2.102 – Manutenção das atividades do departamento administrativo
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 6.629, de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei 6.430 de 30 de novembro de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo artigo 21 da Lei 6.430 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Antônio Alberto Casali
Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo



Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 07/2021	R\$ 1.341.514,05
Instituto Nacional Agrária-ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 221,06
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 110.313,37
Ministério da Economia – Secretaria Especial de Fazenda – ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 18.052,19
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE "Policlínica" - Convenio SICONV 851385/2017 - Ministério da Saúde	R\$ 91.440,00
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 682.831,85
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	R\$ 75.097,50
Ministério da Saúde-FNS-Vigilância em Saúde – Incentivo Ações Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais	R\$ 10.772,77
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	R\$ 3.952,50

Votuporanga, 05 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 211 de 06 de agosto de 2021

(Prorroga prazo da Portaria nº 205, de 08 de julho de 2021)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 205, de 08 de julho de 2021, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 06 de agosto de 2021.

DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município – Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

PORTARIA nº. 212 de 06 de agosto de 2021

(Prorroga prazo da Portaria nº 202 de 08 de julho de 2021)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 202, de 08 de julho de 2021, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 06 de agosto de 2021.

DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município – Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Editais

Edital de Notificação

Votuporanga, 04 de agosto de 2021

Assunto: Retificação de publicação do Edital Chamamento Público Nº 001/2021 - Projeto Juntos Pela Cultura de Votuporanga” publicado no Diário Oficial do Município, dia 08 de julho de 2021, Edição nº 1423 A, página 14, por ter saído com incorreção.

Incluir a seguinte inscrição:

Proponente	Projeto
Julia Gabriely Datorre	MakeART
Janaina Cristina da Silva	
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Editais

Edital De Inscrição

EDITAL 002/2021

A Prefeitura do Município de Votuporanga, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos ao ingresso no Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confecções de Votuporanga e Região “David Mendonça Pontes”, situado à Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Jd. São Judas Tadeu – CEP 15500-055 – Votuporanga – SP – Fone: (17) 3422-7058. Maiores informações poderão ser obtidas no Espaço Empresarial.

Votuporanga, 09 de agosto de 2021

Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva



Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDITAL Nº 002/2021

A Prefeitura do Município de Votuporanga, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos ao ingresso no Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confecções de Votuporanga e Região “David Mendonça Pontes”, situado à Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Jd. São Judas Tadeu – CEP 15500-055 – Votuporanga - SP.

I – PRAZO DAS INSCRIÇÕES:

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, devidamente identificados com nome do candidato ou razão social, no período de 09 a 18 de agosto de 2021, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), na Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Jd. São Judas Tadeu em Votuporanga-SP, no horário das 9h00 às 14h00.

II - OBJETIVO:

O Espaço Empresarial tem como objetivo apoiar e fomentar a cadeia produtiva de empresas nas áreas de comercialização, de capacitação profissional, de empreendedorismo e de técnicas inovadoras de produção, visando o aumento de produtividade de empresas de Votuporanga e região.

Os candidatos selecionados poderão utilizar as instalações e facilidades do Espaço Empresarial, em regime comum, por um prazo de até 18 (dezoito) meses, prorrogáveis por igual período. Além dos custos de locação, definidos no item IX deste edital, os candidatos aprovados ficarão responsáveis pela adequação dos módulos quanto à energia elétrica, compreendendo a fiação interna, instalação de luminárias e medidor de energia elétrica, bem como da instalação de aparelhos de ar condicionado, observadas as características do box.

Os empreendimentos desenvolvidos com o apoio do Espaço Empresarial terão à sua disposição 01(um) módulo de uso privativo, com apoio gerencial e uma infraestrutura de uso comum, que compreende serviços de recepção, secretaria, acesso à internet, sala para reuniões, sanitários, segurança e limpeza das áreas comuns.

III - CANDIDATOS ELEGÍVEIS

As propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas e poderão ter como objetivo o desenvolvimento de uma nova empresa ou uma empresa já existente (não é necessário que a empresa esteja formalmente constituída quando da apresentação da proposta); entretanto o contrato será elaborado em nome da pessoa jurídica.

IV - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão julgadas pelo Conselho Deliberativo do Espaço Empresarial, com base nos seguintes critérios.

1. Análise do empreendimento;
2. Análise dos produtos;
3. Análise do número de postos de trabalho a serem criados.

V - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

1. Pré-Seleção, nos dias 19 e 20 de agosto de 2021.
2. Apoio para elaboração do Plano de Negócios, pelos candidatos pré-selecionados (se necessário), no dia 23 de agosto de 2021 .
03. Seleção final no dia 25 de agosto de 2021

VI - PRÉ-SELEÇÃO

As propostas dos candidatos para a fase de pré-seleção deverão ser apresentadas de acordo com roteiro descrito no item XIII, ou preencher o formulário básico, fornecido por mensagem eletrônica (e-mail) pelo Espaço Empresarial. Os candidatos nesta fase, ao critério do Conselho Deliberativo, poderão ser convocados para exposição detalhada da proposta do projeto e, posteriormente, entrevista com os conselheiros. A fase de pré-seleção se constitui em etapa eliminatória no processo de seleção.

VII - SELEÇÃO FINAL

Os candidatos aprovados na Pré-seleção deverão apresentar suas propostas finais em 2 (duas) vias, contendo o Plano de Negócios do Empreendimento, e demais documentos exigidos. A seleção final será realizada em reunião do Conselho Deliberativo, no dia 25 de agosto de 2021, com base nas propostas apresentadas e em entrevistas com os candidatos. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis, a critério do Conselho.

VIII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo de seleção serão publicados na edição de 27 de agosto de 2021, do Diário Oficial Eletrônico, disponível no sítio da Prefeitura de Votuporanga e também ficarão disponíveis na Secretaria do Desenvolvimento Econômico ou informados pelo telefone (17) 3406-1488.

IX - VAGAS

Existem vagas para até 03 (três) empresas, nos Módulos abaixo descritos, com as respectivas áreas e valores da Taxa de Ocupação, tendo como base de cálculo o valor de 1,3 UFM (Unidade Fiscal do Município) por metro quadrado, que serão cobrados mensalmente:

Módulo 2: Tamanho: 94,00 m ²	Taxa: 122,20 UFMs
Módulo 3: Tamanho: 60,14 m ²	Taxa: 78,62 UFMs
Módulo 4: Tamanho: 79,83 m ²	Taxa: 103,78 UFMs

X - TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será cobrada a taxa de inscrição.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

Para maiores informações e para inscrição neste processo de seleção, os candidatos devem dirigir-se ao bloco administrativo do Centro do Empreendedor, situado à Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Jd. São Judas Tadeu – CEP: 15500-055 - Votuporanga-SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 9hs às 15hs.

XII - CONDIÇÕES GERAIS

1 – Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Conselho Deliberativo.

2 – A critério do Conselho Deliberativo poderão ser selecionadas empresas, cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência, ou ao surgimento de uma nova vaga.

3 – Em qualquer fase do processo de seleção, o Conselho Deliberativo poderá se fazer representar por parte de seus membros.

4 – O prazo estabelecido para os selecionados instalarem-se no Espaço Empresarial será de até 30 (TRINTA) dias, a partir da notificação da aprovação da proposta, entretanto a taxa de ocupação começará ser cobrada a partir da assinatura do contrato.

5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho



Deliberativo.

6 – As decisões do Conselho Deliberativo serão soberanas e irrecorríveis.

XIII - ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA FASE DE PRÉ-SELEÇÃO

Este roteiro tem por finalidade orientar na elaboração da proposta para etapa de pré-seleção, considerando as dimensões técnica, econômica – financeira, mercadológica e gerenciais do projeto. Deve-se tentar fornecer o máximo de informações sobre cada item, podendo incorporar outros aspectos não abordados neste roteiro, que julgue serem relevantes para melhor avaliação da proposta. Os candidatos poderão utilizar também o formulário básico (Anexo I deste Edital), fornecido em meio magnético, pelo ESPAÇO EMPRESARIAL:

A - IDENTIFICAÇÃO:

Identificação da proposta: nome da Empresa e/ou produto/serviço; Identificação do proponente: nome, endereço, telefone, e-mail. Identificação do número do Módulo que está se candidatando. Descrever o tipo de sistema:

1. - Empresa a ser constituída por pessoa física;
2. - Empresa a ser constituída por pessoa jurídica;
3. - Empresa já constituída; * (*) Incluir dados da empresa: nome, endereço, CGC, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, setor de atividades e produto e/ou serviço.

B - ATIVIDADES:

1. Área da atuação: descrever os produtos/serviços da empresa;
2. Grau de inovação tecnológica do produto e/ou serviço, se houver;
3. Estágio de desenvolvimento de seu produto/processo/serviço (protótipo, piloto ou completo);
4. Características do mercado: descrição do mercado potencial para os produtos/serviços, demanda, tendências do mercado, empresas concorrentes e fornecedores;
5. Vantagem sobre a concorrência: descrever a vantagem competitiva que seus produtos/serviços oferecem sobre os concorrentes;
6. Descrever a disponibilidade de recursos financeiros para implantação da empresa, o seu funcionamento no horizonte de 1 (um) ano.

C - CERTIDÕES:

1. Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura do Município de Votuporanga;
2. Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

D - OUTROS ASPECTOS:

- Capacitação técnica do proponente (ou do grupo);
- Descrever sua experiência gerencial e empreendedora (ou do grupo);
- Dificuldades esperadas;
- Anexar declaração que conhece e concorda com os termos do Edital para a seleção dos candidatos do Espaço Empresarial.

Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: Contratação para o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do MUNICÍPIO, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o MUNICÍPIO seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 15/08/2021, ou seja, até o dia 15/08/2022.

Dispensa de Licitação nº 009/2016 - Processo nº 246/2016.

Assinatura: 04 de agosto de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2021.

SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BANCO DO BRASIL S. A.

OBJETO: Contratação de Estabelecimento Bancário para Recolhimento de Carnês/Boletos de Tributos, Tarifas e demais receitas Municipais, através de Cobrança Registrada, conforme Plataforma de Boletos de Pagamento da FEBRABAN, da Prefeitura do Município de Votuporanga da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Supressão de R\$ 134.936,00 do termo aditivo nº 01.

Pregão Presencial nº 213/2019 - Processo nº 287/2019. Assinatura: 05 de agosto de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2021.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CARLOS ALCEU QUINTINO TRIDICO EIRELI- ME.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para executar reforço de fundação com estacas “mega” em Unidades da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Votuporanga/ SP.



ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	018.004.007	SER	01	Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para executar reforço de fundação com estacas "mega" em Unidades da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Votuporanga/SP.	R\$ 26.250,00

Dispensa de Licitação nº 124/2021 - Processo nº 359/2021.
 Valor global: R\$ 26.250,00. Vigência: 06 meses.
 Assinatura: 05 de agosto de 2021.
 ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2021 - PROCESSO Nº 381/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para cães e gatos atendidos pelo Centro de Zoonoses, durante o período de 06 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 06/08/2021 ao dia 19/08/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/08/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2021 - PROCESSO Nº 382/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, sendo 7 sessões diárias por semana, a paciente de Ação Judicial número 1004606-70.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 06/08/2021 ao dia 19/08/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/08/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal

da Administração – 05/08/2021.

SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2021 - PROCESSO Nº 383/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas de inauguração e identificação diversas para o Município, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 06/08/2021 ao dia 19/08/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/08/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2021.

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: COP FAC MÁQUINAS LTDA.

Objeto: Locação de Um Equipamento de Reprografia e Escâner em Preto e Branco e Colorido, além da Execução de Serviço de Manutenção consistente na Reparação de Avarias e Fornecimento de Suprimentos para Atender à Demanda de Impressões de Cópias do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Valor Global: R\$ 1.920,00 a Locação; e R\$ 0,05 por cópia extraída

Vigência: 12 (doze) meses (01/08/2021 a 31/07/2022)

Dispensa de Licitação nº 003/2021 – Processo nº 003/2021

Assinatura: 1º de agosto de 2021

Votuporanga, SP, 05 de agosto 2021

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br